



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.



Processo nº. 718117/2021

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2021 Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada subsecretaria de assistência social, quanto à celebração de Termo de Fomento com a instituição Associação Centro América de Karatê Shotokan, para execução do Projeto “Karatê – Esporte e Cidadania” cujo objeto é o atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade pessoal e social independente de raça, gênero ou credo religioso por meio de oficinas esportivas do Karatê-Dô Tradicional pelo período de 12 (doze) meses conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, justifica-se a contratação considerando que:

1. Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

2. Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

3. Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

4. Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com cnpj próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos administrativos necessários para formalização dos termos de parcerias;

5. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à celebração de Termo de Fomento com a instituição Associação Centro América de Karatê Shotokan, para execução do Projeto “Karatê – Esporte e Cidadania” cujo objeto é o atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade pessoal e social independente de raça, gênero ou credo religioso por meio de oficinas esportivas do Karatê-Dô Tradicional pelo período de 12 (doze) meses conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Associação Centro América de Karatê Shotokan.

Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação nº. 14/2021, para a celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO CENTRO AMÉRICA DE KARATÊ SHOTOKAN**, inscrita no CNPJ: 15.359.334/0001-23, estabelecida na Rua Antônio Maria, nº 649, Bairro Centro, Cuiabá-MT, CEP: 78.020.270, com valor fixado em R\$ 274.397,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais), que será repassado em uma única parcela, para execução de oficinas esportivas do Karatê-Dô Tradicional, atendendo adolescentes em situação de vulnerabilidade, pelo período de (12) doze meses.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea-Grande-MT, 14 de abril de 2021.

ELIAMARA ZEFERINI DE ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social